



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e nove minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma **ConferênciaWeb**, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira**, **Prof. Paulo Azevedo Soave**, **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**, **Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**, **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**, **Prof. Marcello Rosa Dumont**, **Prof.^a Adriana Akemi Okuma** e **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof.^a Sandra Mara Alves Jorge**, **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida** e **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof.^a Lilian Aparecida Arão** e **Prof. Milney Chasin**, membros suplentes da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Thallysson Douglas Machado**, membro suplente dos discentes; **Sra. Eloiza Helena Goncalves Maia**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos. Foi registrada a presença de 18 (dezoito) membros, sendo 10 (dez) titulares e 08 (oito) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 217ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e nove minutos pela presidente. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta enviada na convocação, a saber: 1. Aprovação das atas das 203ª, 204ª, 205ª e 206ª Reuniões do CGRAD. 2. Apreciação de Deliberações e Resolução *Ad Referendum*. 2.1. Deliberação CGRAD 10/22, de 24 de maio de 2022. Aprova, *ad referendum*, o quadro de vagas a serem oferecidas por cursos de graduação do CEFET-MG, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU 2022/2. 2.2. Deliberação CGRAD 11/22, de 27 de maio de 2022. Homologa, *ad referendum*, a Deliberação CECC 01/22, de 28 de abril de 2022, que Revoga a Resolução CECC 18/21, de 14 de dezembro de 2021, e Aprova a Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso. 2.3. Deliberação CGRAD 12/22, de 06 de junho de 2022. Altera, *ad referendum*, o calendário acadêmico do primeiro semestre letivo do ano de 2022 para os cursos de Graduação do CEFET-MG. 2.4. Resolução CGRAD 04/22, de 06 de junho de 2022. Altera, *ad referendum*, os procedimentos relativos às atividades complementares nos cursos de Graduação do CEFET-MG. 3. Distribuição de Processos. 3.1. Pedido de recurso da discente Raquel Pinheiro Chagas, do Curso de Engenharia Mecânica, contra decisão do Colegiado de Curso. Pedido de devolução de prova. 3.2. Pedido de recurso do discente Pedro Henrique Alves Bittencourt, do Curso de Engenharia Elétrica – Nepomuceno, contra decisão do Colegiado do Curso. Aproveitamento de Projetos de Pesquisa e Extensão como Estágio Obrigatório (Processo nº 23062.020904/2021-65). 4. Discussão. 4.1. Aprovação do Calendário do 2º semestre letivo de 2022 da graduação. 4.2. Padronização dos PPC's de cursos

51 de graduação ofertados no CEFET-MG e que tenham o mesmo nome
52 (solicitação da conselheira Kecia Ferreira). 5. Apresentação de Pareceres. 5.1.
53 Comissão responsável por analisar o requerimento de recurso do discente Igor
54 Miranda Oliveira, referente à revisão do pedido de dispensa das disciplinas de
55 TCC I e II por trabalho realizado durante intercâmbio. Portaria N°68/2022 –
56 DIRGRAD. 5.2. Comissão responsável pela análise de pedido de recurso da
57 estudante Sarah Gonçalves Vieira Galdino, de revisão do processo de reopção
58 de curso. Portaria n° 80/2022 DIRGRAD. 5.3. Comissão responsável por realizar
59 estudo sobre o processo de ingresso nos cursos de graduação do CEFET-MG.
60 Portaria n° 69/2022 DIRGRAD. 6. Informes. Sem sugestões de alteração, a pauta
61 foi colocada em votação, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. O
62 horário de término da reunião às 17:00 horas também foi colocado em votação,
63 sendo aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **1. Aprovação das atas das**
64 **203ª, 204ª, 205ª e 206ª Reuniões do CGRAD.** A **Prof.ª Danielle Marra** iniciou
65 a fala apresentando uma justificativa para as referidas atas estarem sendo
66 apreciadas na presente reunião. A presidente explicou que, em função do grande
67 número de reuniões do CGRAD e do Fórum de Coordenadores, a produção das
68 atas está atrasada. Nesse momento serão apreciadas 04 atas da legislatura
69 anterior e, na reunião seguinte, outro bloco de 04 atas, finalizando, dessa forma,
70 as atas da antiga legislatura. Essas atas foram enviadas para os antigos
71 conselheiros por e-mail, com antecedência, para conferência. A **Prof.ª Danielle**
72 **Marra** fez a passagem das atas por páginas, na forma de destaques. Sem
73 observações, a ata da 203ª reunião foi aprovada com 04 (quatro) votos
74 favoráveis e 09 (nove) abstenções; a ata da 204ª reunião foi aprovada com 04
75 (quatro) votos favoráveis e 10 (dez) abstenções; a ata da 205ª reunião foi
76 aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 10 (dez) abstenções e a ata da 206ª
77 reunião foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 09 (nove) abstenções. **2.1.**
78 **Deliberação CGRAD 10/22, de 24 de maio de 2022. Aprova, ad referendum,**
79 **o quadro de vagas a serem oferecidas por cursos de graduação do CEFET-**
80 **MG, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU**
81 **2022/2.** A **Prof.ª Danielle Marra** propôs fazer a aprovação das três deliberações
82 em bloco. Sobre a primeira, a **Prof.ª Danielle Marra** lembrou que este ponto
83 estava na pauta da reunião do CGRAD do dia 23 de maio, mas não foi possível
84 discuti-lo em decorrência do horário. A presidente informou que a resolução foi
85 feita *ad referendum* em função do prazo de adesão do CEFET-MG ao SiSU. A
86 **Prof.ª Danielle Marra** enfatizou que foram mantidos os mesmos critérios dos
87 semestres anteriores aprovados pela Resolução CEPE 18/18. **2.2. Deliberação**
88 **CGRAD 11/22, de 27 de maio de 2022. Homologa, ad referendum, a**
89 **Deliberação CECC 01/22, de 28 de abril de 2022, que Revoga a Resolução**
90 **CECC 18/21, de 14 de dezembro de 2021, e Aprova a Criação de Disciplina**
91 **Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso.** A **Prof.ª Danielle Marra**
92 expôs que o Colegiado precisou revogar uma resolução de 2021 para ofertar a
93 disciplina Tópicos Especiais Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à
94 Engenharia: Transformação e Impacto Social. Como se tratava de um tópico não
95 previsto no PPC, a instância terminativa para aprovação é o Conselho de
96 Graduação. A Deliberação CGRAD foi feita *ad referendum* pois há um prazo
97 estabelecido para a criação de tópicos especiais no calendário acadêmico, em
98 função dos trâmites nos setores envolvidos. **2.3. Deliberação CGRAD 12/22, de**
99 **06 de junho de 2022. Altera, ad referendum, o calendário acadêmico do**
100 **primeiro semestre letivo do ano de 2022 para os cursos de Graduação do**

101 **CEFET-MG. A Prof.^a Danielle Marra** informou que as alterações foram feitas a
102 pedido da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) e do Escritório
103 de Projetos (EP). A deliberação alterou as datas referentes às atividades
104 complementares e duas datas relacionadas à preparação de ofertas de
105 disciplinas para o próximo semestre letivo. Foi necessário realizar a deliberação
106 *ad referendum* pois o SIGAA está passando por uma série de atualizações para
107 implementação do diploma digital. Sem considerações, as três deliberações
108 foram colocadas em votação, sendo referendadas com 12 (doze) votos
109 favoráveis. **2.4. Resolução CGRAD 04/22, de 06 de junho de 2022. Altera, *ad***
110 ***referendum*, os procedimentos relativos às atividades complementares nos**
111 **cursos de Graduação do CEFET-MG. A Prof.^a Danielle Marra** esclareceu que
112 a discussão para alterar os procedimentos de validação das atividades
113 complementares já vem ocorrendo há bastante tempo no Fórum de
114 Coordenadores. Antes do ERE, os alunos cadastravam no SIGAA o
115 comprovante das atividades complementares e depois tinham um prazo para
116 levar os documentos originais à coordenação, para conferência e posterior
117 encaminhamento ao Registro, para arquivamento. Durante o período de ERE,
118 devido à impossibilidade de entrega dos documentos originais, o CGRAD exarou
119 uma resolução, incluindo, nos trâmites, a anexação de uma declaração de
120 autenticidade por parte do discente, para atestar a veracidade do que foi
121 apresentado e, a partir disso, as coordenações validavam as atividades
122 complementares. Contudo, como a resolução foi exarada em caráter
123 excepcional, precisou ser revogada com o retorno do ensino presencial. Como
124 esse procedimento de inclusão da declaração funcionou muito bem, a ideia foi
125 de mantê-lo em definitivo. Dessa forma, a presente resolução foi feita nos
126 mesmos moldes da resolução que vigorou no ERE. Ela foi feita *ad referendum*
127 pois o prazo estabelecido no calendário para que as atividades complementares
128 fossem analisadas pelos responsáveis estava expirando. Colocada em votação,
129 a resolução foi referendada com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma)
130 abstenção. **3.1. Pedido de recurso da discente Raquel Pinheiro Chagas, do**
131 **Curso de Engenharia Mecânica, contra decisão do Colegiado de Curso.**
132 **Pedido de devolução de prova. A Prof.^a Danielle Marra** relatou brevemente
133 que a aluna solicitou a devolução da prova física e a professora alegou que
134 somente o fará ao término do semestre, propondo ao pleno a seguinte comissão
135 de análise: Prof.^a Sandra Mara (presidente), Prof. Frederico Keizo e o Sr.
136 Thallysson Douglas. Prazo de 30 dias. **3.2. Pedido de recurso do discente**
137 **Pedro Henrique Alves Bittencourt, do Curso de Engenharia Elétrica –**
138 **Nepomuceno, contra decisão do Colegiado do Curso. Aproveitamento de**
139 **Projetos de Pesquisa e Extensão como Estágio Obrigatório (Processo nº**
140 **23062.020904/2021-65). A Prof.^a Danielle Marra** sugeriu a seguinte comissão:
141 Prof. Roney Anderson (presidente), Prof.^a Lilian Aparecida e o Sr. Christiano de
142 Ávila. Prazo de 30 dias. Em votação, a composição das comissões dos itens 3.1
143 e 3.2 foram aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis. **4.1. Aprovação do**
144 **Calendário do 2º semestre letivo de 2022 da graduação. A Prof.^a Danielle**
145 **Marra** fez uma breve contextualização, explicando que a aprovação dos
146 calendários ocorre semestralmente. Para a elaboração da proposta de
147 calendário apresentada a DIRGRAD se baseia nas datas fundamentais
148 estabelecidas pela Resolução CEPE, que estabelece o início e término do ano
149 letivo, feriados nacionais, locais e recessos. Além disso, são solicitadas algumas
150 datas para compor o calendário aos setores que coordenam determinadas

151 ações, como a Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras, SRCA e
152 Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tentando, também, manter os mesmos
153 prazos do semestre anterior. A **Prof.^a Danielle Marra** destacou que o semestre
154 seguinte contará com uma excepcionalidade. Do dia 01 ao dia 08 de agosto
155 todos os sistemas da instituição estarão suspensos em função da mudança no
156 Data Center. Essa suspensão demandou ajustes no cronograma de matrícula.
157 Também foi acrescentado ao calendário as datas para oferta de disciplinas
158 isoladas e de mobilidade acadêmica, que estavam suspensas no ERE. A **Prof.^a**
159 **Danielle Marra** finalizou ressaltando que o 2º semestre de 2022 ficará com 105
160 dias letivos, se encerrando em 23/12/22. Com isso, será possível regularizar o
161 calendário letivo a partir de 2023. Em votação, o calendário foi aprovado com 12
162 (doze) votos favoráveis. **4.2. Padronização dos PPC's de cursos de**
163 **graduação ofertados no CEFET-MG e que tenham o mesmo nome**
164 **(solicitação da conselheira Kecia Ferreira).** A **Prof.^a Kecia Ferreira** explicou
165 o contexto da solicitação de inclusão do ponto de pauta. Com a revisão dos
166 PPC's, surgiu a dúvida entre as comissões se os cursos do CEFET-MG de
167 mesmo nome, que são ofertados em mais de um Campus, deveriam ter suas
168 grades curriculares padronizadas. A conselheira recapitulou que quando a área
169 de computação realizou a primeira reestruturação, finalizada em 2018, a qual
170 contava apenas com os cursos de Belo Horizonte e Timóteo, a orientação da
171 Diretoria de Graduação foi a de que as grades dos cursos tentassem ficar as
172 mais próximas possível, no intuito de facilitar o trânsito dos alunos. Contudo, no
173 trabalho de revisão que está sendo conduzido, as comissões entenderam que
174 os atuais cursos não precisam ser iguais, uma vez que cada curso possui suas
175 demandas regionais. A **Prof.^a Danielle Marra** esclareceu que à luz dos
176 regimentos do CEFET-MG, bem como de diretrizes externas, não há nenhuma
177 determinação de padronização entre os cursos. Contudo, de acordo com o Plano
178 de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o instrumento de avaliação de cursos
179 de graduação do MEC, os alunos devem ser preparados para buscar soluções
180 para necessidades e demandas sociais regionais e locais. Dessa forma, apesar
181 dessa situação não estar posta de forma direta nas normativas institucionais, é
182 abordada de maneira indireta. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que, em termos
183 de encaminhamento, não há ações adicionais, mas ressaltou a importância do
184 registro da discussão e dos argumentos apresentados. **5.1. Comissão**
185 **responsável por analisar o requerimento de recurso do discente Igor**
186 **Miranda Oliveira, referente à revisão do pedido de dispensa das disciplinas**
187 **de TCC I e II por trabalho realizado durante intercâmbio. Portaria N°68/2022**
188 **- DIRGRAD.** A **Prof.^a Danielle Marra** informou que essa comissão foi composta
189 pelos membros: Prof. Marcello Rosa (presidente), Prof. Marcelo Henrique, Sra.
190 Elisângela Gonçalves e Sra. Anna Leão. Agradeceu a comissão pelo trabalho
191 realizado e passou a palavra para o presidente. O **Prof. Marcello Rosa** relatou
192 que o aluno realizou um trabalho em dupla durante o intercâmbio no Instituto
193 Politécnico de Tomar - Portugal, e está solicitando dispensa das disciplinas de
194 TCC I e II no CEFET-MG. O presidente esclareceu que o indeferimento pelo
195 Colegiado, do pedido inicial de dispensa do discente, foi devidamente justificado
196 pela ausência de equivalência entre a ementa da disciplina "Projecto Final",
197 cursada em Portugal, e a ementa das disciplinas de TCC I e TCC II, ofertadas
198 no Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, em coerência com o
199 Art. 96 das Normas Acadêmicas da Graduação, que determina uma equivalência
200 de conteúdo e de carga horária mínima de 80%. O indeferimento também foi

201 motivado pela constatação de que o projeto realizado pelo discente foi elaborado
202 e executado em dupla sem atender ao disposto no Art. 2º da Resolução CGRAD
203 33/20 e o Art. 1º da Resolução CGRAD 18/10. O **Prof. Marcello Rosa** declarou
204 que a comissão recomenda o indeferimento do pedido de recurso, por se alinhar
205 aos motivos apresentados pelo Colegiado de Curso. Após esclarecimentos ao
206 pleno, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado com 07 (sete) votos
207 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 02 (duas) abstenções. A **Prof.ª Danielle**
208 **Marra** agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezessete horas e
209 vinte e quatro minutos, e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após
210 lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes
211 na reunião.

212

213 **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

214 Diretora de Graduação

215

216 **Prof.ª Giani David Silva**

217 Diretora Adjunta de Graduação

218

219 **Prof.ª Kecia Aline Marques Ferreira**

220 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

221

222 **Prof. Paulo Azevedo Soave**

223 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

224

225 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

226 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

227

228 **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**

229 Membro titular da área de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra

230

231 **Prof.ª Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**

232 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

233

234 **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**

235 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

236

237 **Prof. Marcello Rosa Dumont**

238 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

239

240 **Prof.ª Luciana Alvarenga Santos**

241 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

242

243 **Prof.ª Sandra Mara Alves Jorge**

244 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

245

246 **Prof.ª Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**

247 Membro suplente da área de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra

248

249 **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida**

250 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

251

252 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**253 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
254 Letras e Artes

255

256 **Prof.ª Lilian Aparecida Arão**257 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
258 Letras e Artes

259

260 **Prof. Milney Chasin**261 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
262 Letras e Artes

263

264 **Sr. Eloiza Helena Gonçalves Maia**

265 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos

266

267 **Sr. Thallysson Douglas Machado**

268 Membro suplente dos discentes